



Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h10, nas dependências do escritório do Parque Ecológico de Amparo/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes nomeados(as) para o biênio 2024/2025, a saber: Agda Roberta Farias Frare (OAB), Eliana do Carmo Oragio (SMMABEA), Raquel Aparecida Negri Marcheto (ACEA), Walter Luis Tozzi de Camargo (SMMABEA), Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE), Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo), Alessandra Canivezi (SME), Francisco Gerbi Corsetti (CREA), Selma Baroni (Ouvinte), Rafael Alvarenga Stella (Associações rurais), Ana Paula dos Santos (Ouvinte), Sergio Novais (Ouvinte), Maria Ap. Jacob (Ouvinte), Marielle Ap. Jacob (Ouvinte).

A Presidente do CMMA, Sra. Agda Roberta Farias Frare (OAB), declarou aberta a sessão, saudando os presentes e esclarecendo que o CMMA é um conselho consultivo e deliberativo. Em seguida, deu início aos trabalhos, passando ao primeiro item da pauta: “Deliberação sobre os ofícios expedidos pelo CMMA referentes à estação de tratamento de esgotos do Jardim Jaguari”. A Presidente procedeu à leitura dos ofícios enviados ao SAAE, à CETESB e à SMMABEA, propondo que o Conselho aguardasse as respectivas respostas. O Sr. Gustavo manifestou-se, afirmando que o prazo para responder determinados ofícios é complexo, pois as respostas nem sempre dependem de um único departamento, mas sim de um trabalho conjunto. Explicou ainda que o gerador instalado no Jardim Jaguari sofreu vandalismo, gerando um prejuízo de grande magnitude. O conselheiro Rafael disse que o equipamento não estava funcionando. Gustavo respondeu que o equipamento estava em operação experimental e reforçou que o bairro possui carência de infraestrutura, como pavimentação. A Presidente Agda Roberta Farias Frare (OAB) ressaltou que o bairro é historicamente esquecido por gestões anteriores em razão da distância geográfica. Gustavo acrescentou que, apesar da ausência de pavimentação, a rede de água foi instalada, porém um morador construiu uma cabine sobre o poço. Rafael Alvarenga Stella (Associações Rurais) afirmou que o equipamento está deteriorado desde 2021. Gustavo complementou dizendo que muitos moradores não realizaram cadastro para regularização e continuaram recebendo água sem cobrança. Rafael observou tratar-se de um problema estrutural: “o bem comum depende da ação de quem tem capacidade de poder, e muitas vezes isso não ocorre”. Gustavo retomou a questão do vandalismo e o desânimo do poder público diante de um investimento superior a dois milhões de reais. A Presidente afirmou que a situação reflete fatores sociais e geográficos: “no centro tudo funciona; nas extremidades, não”. O vereador Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo) e Rafael sugeriram que fosse disponibilizado um segurança ou instaladas câmeras na entrada do bairro e na estação. A Presidente informou que o CMMA está acompanhando a situação do Bairro Jaguari e que o Ministério Público (MP) é um caminho rápido para dialogar com a Prefeitura e com o SAAE. Disse que, caso não haja respostas até a próxima reunião, o caso será encaminhado ao MP. Passando para a segunda pauta: CPFL – Protocolos e encaminhamentos, o Sr. Walter Luis Tozzi de Camargo (SMMABEA) fez uma apresentação dos protocolos: Protocolo nº 3335/2025 e

nº 2004/2025: extintos, com resolução de mérito; Protocolo nº 1997/2025: ativo, pendente do mapa da área que compreende trecho desde Arcadas até a região central. Foi solicitado o desmembramento por trecho; Protocolo nº 1434/2025: trata da resolução do CMMA encaminhada à CETESB referente ao caso da CPFL. O conselheiro Francisco Gerbi Corsetti (CREA) esclareceu que o município de Amparo não possui convênio com a CETESB, podendo autorizar a supressão de até 10 árvores; acima disso, a competência é estadual. A Presidente Agda Roberta Farias Frare (OAB) ponderou que o CMMA sempre acatou as decisões técnicas da CETESB, mas a situação em análise envolve impactos ambientais e sociais relevantes, podendo inclusive gerar discussão judicial, já que as decisões da CETESB podem ser reformadas pela Justiça. Informou que as árvores não serão cortadas neste momento. Francisco perguntou quem protocolou o processo na CETESB, e Walter respondeu que chegou neste ano. A Presidente abriu a palavra aos ouvintes. O cidadão Sergio Novais questionou se haverá estudo de impacto ambiental e afirmou que o “linhão” não pode ser instalado ao lado da quadra, relatando falta de informações aos moradores. Disse que as árvores possuem valor afetivo e ecológico, e perguntou se é possível encontrar alternativa intermediária. Informou que a população está revoltada. Francisco (CREA) acrescentou que a supressão desvalorizará os imóveis e que não houve audiência pública. Walter esclareceu que o processo chegou ao SMMABEA após reunião entre a CPFL e a empresa Fernandez. Ressaltou que o órgão municipal tem preocupação com os moradores e com toda a história da região. Disse que o CMMA esgotou sua parte técnica, questionando alteração de trajeto, viabilidade de instalação subterrânea e necessidade de supressão, mas não obteve respostas satisfatórias; por isso, encaminhou o caso à CETESB. O vereador Diogo Canina perguntou se foi feita comunicação adequada à população. Walter afirmou que, após a saída do processo do âmbito municipal, ele passou à gestão de outro órgão e sugeriu que a Câmara realize audiência pública, cujo conteúdo poderia ser levado à CETESB. A Presidente reforçou que o CMMA não aprovou o projeto, pois antes seria necessária a consulta à população e a análise dos impactos ambiental, térmico e sobre a fauna. Registrhou que seu voto foi contrário, pois sua indicação era para que fosse determinada à CPFL a execução da rede de forma subterrânea. Entretanto, diante da decisão majoritária dos conselheiros, acatou o encaminhamento do caso à CETESB. Após ouvir as manifestações e ponderar as solicitações dos moradores do bairro de Três Pontes, a Presidente indicou que a deliberação mais adequada seria o encaminhamento do caso ao Ministério Público, para que, diante de todo o material apresentado, o órgão pudesse adotar providências e, eventualmente, conduzir uma composição envolvendo a Prefeitura, a empresa Fernandez, os moradores e a CPFL. Ressaltou-se que, diante da previsão de supressão de 71 árvores, o CMMA teria legitimidade para enviar o caso diretamente ao MP. Francisco observou que o Ministério Público poderia buscar alternativas diversas. A Presidente reiterou que o MP pode, de fato, oferecer outro caminho. A ouvinte Selma Baroni recordou que nada impede o posterior encaminhamento ao MP. Walter pontuou que a Prefeitura não dispõe de capacidade



técnica para seguir conduzindo o caso e que seria incoerente um envio simultâneo ao MP e ao poder público. Diogo mencionou o precedente da obra da creche, que foi paralisada. Walter explicou que desconhecia detalhes porque não era de sua área, podendo apenas direcionar o tema à secretaria competente. A Presidente reforçou que, sob a perspectiva do CMMA, a deliberação cabível é o envio ao Ministério Público, que poderá convocar a empresa Fernandez, os moradores e demais envolvidos. Rafael sugeriu que o caso também pudesse ser encaminhado à Câmara Municipal. Walter destacou que não faria sentido enviar o caso ao MP e, posteriormente, ao poder público para nova análise de matéria já submetida a órgão superior. A Presidente reafirmou que a população tem o direito de se manifestar. Questionado por Francisco sobre a origem do processo, a Presidente esclareceu que o processo foi encaminhado pela SMMABEA ao CMMA para apreciação e deliberação. Submetida a votação a proposta de encaminhamento ao Ministério Público, ocorreu empate. Pelo voto de minerva da Presidente, decidiu-se encaminhar o caso ao Ministério Público.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h30.

Eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Agda Roberta Farias Frare.

  
Agda Roberta Farias Frare  
Presidente CMMA

  
Eliana do Carmo Oragio  
Secretária Executiva